

ESTADO DA BAHIA	
CONTA JUDICIAL	SALDO CONTA em 02-03-2026
344.070.934-7 (CRONOLÓGICA)	R\$ 42.316,27
344.398.699-6 (ACORDO)	R\$ 4.111,34

MUNICÍPIO DE SALVADOR	
CONTA JUDICIAL	SALDO CONTA em 02-03-2026
344.179.182-9 (CRONOLÓGICA)	R\$ 6.115,88
344.129.728-0 (ACORDO)	R\$ 0,01

DEVEDOR	CONTA CRONOLÓGICA	SALDO CONTA CRONOLÓGICA em 02-03-2026	CONTA ACORDO	SALDO CONTA ACORDO em 02-03-2026
MUNICÍPIO DE ANAGÉ	345.700.620-4	R\$ 208,94	345.225.328-9	R\$ -
MUNICÍPIO DE AURELINO LEAL	345.700.621-2	R\$ 1.677,65	345.225.344-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE BARREIRAS	345.700.622-0	R\$ 489,07	345.225.352-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO	345.700.623-9	R\$ 24.506,82	345.225.354-8	R\$ -
MUNICÍPIO DE BELMONTE	345.700.624-7	R\$ 628,63	345.225.356-4	R\$ -
MUNICÍPIO DE BUERAREMA	345.700.625-5	R\$ 13,57	345.225.371-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CAATIBA	345.700.626-3	R\$ 0,02	345.225.373-4	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA	345.700.627-1	R\$ 11.624,11	345.225.375-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CAMACAN	345.700.628-0	R\$ 8,62	345.225.384-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CAMAÇARI	345.225.797-7	R\$ 0,87	345.225.383-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE CAMAMU	345.700.629-8	R\$ 47.606,74	345.225.385-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CANARANA	345.700.630-1	R\$ 10.427,70	345.225.389-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CANAVIEIRAS	345.700.631-0	R\$ 41.711,37	345.225.390-4	R\$ -
MUNICÍPIO DE CANDEAL	345.700.632-8	R\$ -	345.225.391-2	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES	345.700.633-6	R\$ 2.236,31	345.225.394-7	R\$ -
MUNICÍPIO DE CANUDOS	345.700.634-4	R\$ 0,06	345.225.396-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE CARAÍBAS	345.700.635-2	R\$ 14,50	345.225.399-8	R\$ 0,44
MUNICÍPIO DE CASA NOVA	345.700.636-0	R\$ 25.602,62	345.225.403-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE COARACI	345.225.412-9	R\$ 0,60	345.654.370-2	R\$ -
MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCRÁ	345.700.638-7	R\$ -	345.225.419-6	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE COTEGIPE	345.700.639-5	R\$ 63,73	345.225.425-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE ESPLANADA	345.700.640-9	R\$ 20.448,91	345.225.854-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS	345.700.641-7	R\$ 723,56	345.225.442-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES	345.700.642-5	R\$ 13.471,44	345.225.447-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE FLORESTA AZUL	345.700.643-3	R\$ 3.723,41	345.225.448-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE GONGOI	345.700.644-1	R\$ 36,22	345.225.454-4	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IACÚ	345.700.645-0	R\$ 17.482,94	345.225.460-9	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IBIASSUCÉ	345.700.646-8	R\$ 22.772,03	345.225.461-7	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IBICARAÍ	345.700.647-6	R\$ 48,32	345.225.462-5	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA	345.700.648-4	R\$ 19,57	345.225.468-4	R\$ 0,09
MUNICÍPIO DE ILHÉUS	345.700.649-2	R\$ 1.769,27	345.225.478-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE IPIRÁ	345.700.650-6	R\$ 46,31	345.225.482-0	R\$ 0,39
MUNICÍPIO DE ITABUNA	345.225.905-8	R\$ 871,55	345.225.491-9	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITAGI	345.700.651-4	R\$ -	345.225.494-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM	345.700.652-2	R\$ 17,53	345.225.496-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITAJÁ DO COLÔNIA	345.700.653-0	R\$ -	345.225.498-6	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE	345.700.654-9	R\$ 679,87	345.225.499-4	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITAMBÉ	345.700.656-5	R\$ 186,64	345.225.502-8	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITAPÉ	345.700.657-3	R\$ 5,96	345.225.920-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE ITIRUÇU	345.700.658-1	R\$ 2.698,44	345.225.514-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE ITORORÓ	345.700.660-3	R\$ 35.485,34	345.225.516-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE JAGUARARI	345.700.661-1	R\$ 11.693,90	345.322.869-5	R\$ -
MUNICÍPIO DE JITAUNA	345.700.663-8	R\$ 1.297,28	345.225.531-1	R\$ 0,30
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO	345.700.664-6	R\$ 1.247,11	345.225.533-8	R\$ -
MUNICÍPIO DE MAIRI	345.700.665-4	R\$ 643,97	345.225.558-3	R\$ -
MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON	345.700.666-2	R\$ 4.566,78	345.225.984-8	R\$ -
MUNICÍPIO DE MUTUÍPE	345.700.667-0	R\$ 108,60	345.225.586-9	R\$ -
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA	345.700.668-9	R\$ -	345.225.593-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA	345.700.671-9	R\$ 21.662,35	345.225.608-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE PAU BRASIL	345.700.669-7	R\$ 28,70	345.225.609-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA	345.700.670-0	R\$ 12.073,05	345.225.603-2	R\$ -
MUNICÍPIO DE PLANALTO	345.700.672-7	R\$ 2.719,41	344.180.336-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE POÇÕES	345.700.673-5	R\$ 24,22	345.225.622-9	R\$ -
MUNICÍPIO DE PONTO NOVO	345.700.674-3	R\$ 42.127,61	345.225.624-5	R\$ 0,41
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS	345.700.675-1	R\$ 265,18	345.225.631-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE QUIJINGUE	345.700.676-0	R\$ 2.601,65	345.225.632-6	R\$ -
MUNICÍPIO DE REMANSO	345.700.677-8	R\$ 42.410,14	345.225.635-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO	345.700.678-6	R\$ 16,96	345.225.644-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA	345.700.680-8	R\$ 1.627,43	345.225.652-0	R\$ -
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO	345.700.681-6	R\$ 66,54	345.225.661-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX	345.700.682-4	R\$ 78,99	345.225.162-6	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO CONDE	345.700.683-2	R\$ 5.156,46	345.225.668-7	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	345.700.684-0	R\$ -	345.225.671-7	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS	345.700.685-9	R\$ 0,86	345.225.676-8	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SAÚDE	345.700.686-7	R\$ 1,88	345.225.678-4	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SENTO SÉ	345.700.687-5	R\$ 132,82	345.225.682-2	R\$ -
MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA	345.700.688-3	R\$ 22.069,25	345.225.687-3	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO	345.700.689-1	R\$ 271,57	345.225.688-1	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO	345.700.690-5	R\$ 1,17	345.225.689-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO	345.700.691-3	R\$ 1.758,30	345.225.691-1	R\$ -
MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO	345.700.693-0	R\$ 3.712,85	345.225.698-9	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA	345.700.695-6	R\$ 4.605,74	345.225.704-7	R\$ 0,36
MUNICÍPIO DE UBAITABA	345.700.696-4	R\$ 16,60	345.225.711-0	R\$ 0,09
MUNICÍPIO DE URANDI	345.700.697-2	R\$ 0,35	345.225.716-0	R\$ 0,01
MUNICÍPIO DE URUÇUCA	345.700.698-0	R\$ 17.871,23	345.225.717-9	R\$ 0,10
MUNICÍPIO DE VALENÇA	345.700.699-9	R\$ 7.251,48	345.225.719-5	R\$ -
MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO	345.700.700-6	R\$ -	345.225.722-5	R\$ 0,01